

Folha 04 de 05 de 19/03/2012  
Página 04/05TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA N.º 044/2012 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados para as unidades adiante indicadas, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997:

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
Jussara Veiga Navarro da Costa	Seção de Urna Eletrônica/CLE/STI	Seção de Administração de Edifício /CSG/SAO
Ronaldo Medeiros da Araujo	Gabinete da Presidência	Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de março de 2012

  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral